



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	15/2019
Protocolo N.º	012952/2018
Licitação	Pregão Presencial 146/2017
Data	05/02/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GERALDO SPINARDI & CIA LTDA - ME
Objeto	Fornecimento de refeições e coffee break
Valor	R\$ 40.658,31
Prazo Execução	90 dias
Prazo Vigência	120 dias
Dotação	6380010003011001333903000

PORTARIA Nº 4061

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Recebimento de Veículos e Máquinas Oficiais do Município de Telêmaco Borba, nomeando os seguintes membros:

- Soely Vaz de Lima Gonçalves
Secretaria Municipal de Administração
- Weliton Franco
Secretaria Municipal de Administração
- Sandra Souza Ribeiro Barbosa
Secretaria Municipal de Educação
- Isaías da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
- Paulo Cesar da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Luciana Ramos Lemes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Soely Vaz de Lima Gonçalves, que em caso de impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Weliton Franco.

Art. 3º O recebimento de veículos e máquinas oficiais deverá ocorrer por no mínimo 03 (três) membros desta comissão.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 3671, de 04 de maio de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25536, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora TERE-SA KRUEK MARQUES, matrícula 7633, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal 31 de Março – Vila Esperança, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de maio de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004447/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25537, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora AN-DREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 9418, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio/ Enfermagem, lotada no PSF – Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 014005/2018.

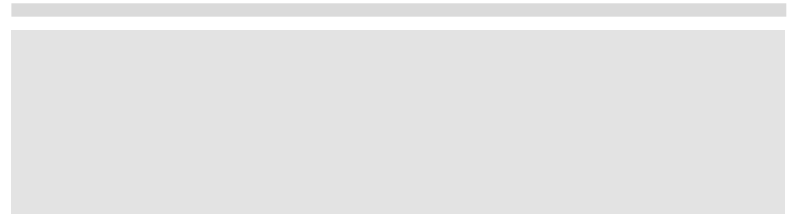
Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



OUVIDORIA

Elogie

Sugira

Critique

Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 157/2018

PROCOLO N.º 61369/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DAVID CAVAGNOLI 02382537914

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Etiqueta auto adesiva para identificação de patrimônio, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em poliéster metalizado flexível com micro partículas em vidro; Adesivo extra forte; Destrutível (casca de ovo); Impressão dos dizeres, números, código de barras e brasão do município de Telêmaco Borba na cor preta; Código de barras padrão 128; Com 6 dígitos; Dimensões (AxCxEx) 15mm x 30mm x 0,10mm; Cantos arredondados.	CAVAGNOLI COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
					TOTAL	R\$ 2.200,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$2.200,00

Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito